Id:089B892D73BE1DAF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

PORTARIAS Nº 043/2024-GP.

"Dispõe sobre a Nomeação do AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO e dá outras providências."

PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 7º, § 5º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE,

Art.1º. NOMEAR para AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO do Município de Capitão Gervásio Oliveira do Piauí -PI, as pessoas abaixo relacionadas:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **ANTONIO AMORIM DE OLIVEIRA**.
CPF: 950.580.953-00

II– SECRETÁRIO: - **TAMIRES COELHO PEREIRA DE OLIVEIRA**
CPF Nº 047.292.803-18

III- MEMBRO: **WILLIANA KELLY DOS SANTOS VASCONCELOS DA SILVA.**
CPF nº 026.640.233-06.

Substitutos, no caso da impossibilidade de comparecimento de algum dos nomes acima mencionados:

I – ANTÔNIO RANES DE SOUSA
CPF: 047.220.383-50.

Art.2º. O agente de contratação será responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. A equipe de apoio terá a função de auxiliar o agente de contratação nas suas funções.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de janeiro de 2024.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI, 1 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita,
Gabriela Oliveira Coelho da Luz
GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA-PI

PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000

Id:089B892D73BE1117

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS JUNTO AOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE (ATRAVÉS DO SISTEMA SIOPS – SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – BIMESTRAIS), DA EDUCAÇÃO (ATRAVÉS DO SISTEMA SIOPE – SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO – ANUAL) E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), BEM COMO, CONFECÇÃO E CONSULTORIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS (DOCUMENTAL), ELETRÔNICA (ATRAVÉS DO SISTEMA SAGRES) E DOCUMENTOS WEB AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATADO: J M VIANA CONTABILIDADE LTDA – EPP.
CNPJ: 39.923.090/0001-28
ENDEREÇO: Rua Zeferino Vieira, nº 544, Pavimento 02, Bloco II, Bairro Vermelha, Município de Teresina/PI, CEP: 64.019-020.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 273.960,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município / Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, III da Lei 14.133/21 e Lei nº 14.039/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2024.

Gilbués (PI), 15 de janeiro de 2024.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:05D4FE3CB8AA1119

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

Gilbués (PI), 15 de janeiro de 2024.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS JUNTO AOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE (ATRAVÉS DO SISTEMA SIOPS – SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – BIMESTRAIS), DA EDUCAÇÃO (ATRAVÉS DO SISTEMA SIOPE – SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO – ANUAL) E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), BEM COMO, CONFECÇÃO E CONSULTORIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS (DOCUMENTAL), ELETRÔNICA (ATRAVÉS DO SISTEMA SAGRES) E DOCUMENTOS WEB AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 74, III, da Lei nº 14.133/21 c/c Lei nº 14.039/2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de contratação e sua equipe de apoio e determino a contratação da empresa **J M VIANA CONTABILIDADE LTDA – EPP, CNPJ: 39.923.090/0001-28** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R$ 22.830,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais) mensais, por um período de 12 meses, portanto, o valor global de R$ 273.960,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:13B5B4F0600E1FFE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 002/2024
Procedimento Licitatório: nº 014/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GILBUÉS-PI
Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués – PI.
Contratado: RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA – ME
CNPJ: 17.134.601/0001-90
Endereço: Avenida Severo Eulálio, Nº 765 – Bairro Canto da Várzea – 64.600-170 – Picos – PI
Valor Estimado Total: **R$ 697.011,40 (seiscentos e noventa e sete mil, onze reais e quarenta centavos), referente aos Lote I e II**
Fonte de Recursos: FPM/Receitas Próprias/PNAE e outras fontes
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Gilbués – PI, 04 de janeiro de 2024.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal